

JOSE RICARDO DE ARAUJO
R 90 SN
CONJUNTO 90
64160-000 LUZILANDIA PI

Seu número Claro
86 99414 8450

Período de uso
de 21/02/2025 a 20/03/2025

Vencimento
10/04/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 51,92
2. Outros Lançamentos	R\$ 1,16

Total a pagar

R\$ 53,08

MENSAGENS IMPORTANTES:



Caro cliente, o valor de seu plano Claro móvel será alterado em sua próxima fatura devido ao aumento do imposto ICMS em seu estado. Além disso, haverá uma atualização no valor do seu plano Claro móvel, conforme os termos do regulamento da sua oferta, de acordo com art. 52 da Res. 632/2014. Consulte detalhes do seu plano através do nosso site, pelo app Minha Claro ou ligue 1052.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	64,90
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 20GB [205]	
Desconto de relacionamento	-12,98
Serviços Inclusos no seu Plano	
20GB de internet do seu plano (vigente até 21/03/2025)	
Bônus de internet promocional - 7GB (vigente até 21/03/2025)	
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo) (vigente até 21/03/2025)	
Ligações Ilimitadas com o código 21 (vigente até 21/03/2025)	
Pacote exclusivo para Redes Sociais 5GB (vigente até 21/03/2025)	
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano (vigente até 21/03/2025)	
SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO	R\$ 51,92

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	1,16
SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS	R\$ 1,16

TOTAL A PAGAR

R\$ 53,08

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS

A Claro declara que, para os fins da Lei 12.007, de 29/07/2009, as faturas relativas ao ano de 2024, no que se refere aos serviços por ela prestados, se encontram quitadas. Esta declaração substitui as quitações mensais das mencionadas faturas do ano 2024 e dos anos anteriores 2023, 2022, 2021 e 2020. A presente quitação não abrange os serviços prestados por outras empresas que eventualmente tenham sido cobrados nas faturas da Claro e não produz qualquer efeito jurídico liberatório em relação a faturamentos de débitos que sejam objeto de demanda judicial. "A contestação de pagamentos de faturas através de cartão de crédito, após a devida baixa, implicará a revogação automática da presente quitação".

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
JOSE RICARDO DE ARAUJO

Débito Automático
117291403

Data de Vencimento
10/04/2025

Valor
R\$ 53,08

84880000000-0 53080162202-0 50410117291-0 40307918122-8



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro banca Padrão		8,00
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Padrão		-1,60
App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		17,00
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		-3,40
Juros e Multa		1,16
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	21,16

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 17100726/032025

Claro S/A
Avenida Frei Serafim, 2165, - Centro Sala C
64001-020 - Teresina - PI
CNPJ 40.432.544/0142-88
Inscrição Estadual 194409724
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

JOSE RICARDO DE ARAUJO
R 90 SN - CONJUNTO 90
64160-000 - LUZILANDIA - PI
CPF/CNPJ 200.758.983-49
Nº da conta: 117291403
Nº do cliente: 110870171

Modelo: 22 Série B23 Via Única
Data de emissão: 21/03/2025
Período: 21/02/2025 a 20/03/2025
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
9930.408a.065b.5508.d522.2af0.1f8f.bbb2

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isto/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 20GB	39,90	21,00	8,38		39,90
Desconto de relacionamento	-7,98	21,00	-1,68		-7,98
Valor Total da Nota Fiscal	31,92		6,70	0,00	31,92

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Emissão autorizada pelo Regime Especial nº 78/2015 (Portaria UNATRI nº 16/2015).

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **117291403** Claro NE DDD 81 a 89 Agência: _____
Nome do Cliente: CPF/CNPJ: _____ CPF/CNPJ: _____
Banco: _____ Data: _____
Número da conta Corrente: _____ Assinatura: _____